



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2004, DE 07/07/2004

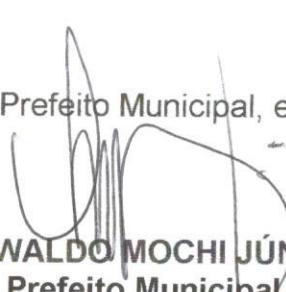
"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESEN VOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESEN VOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO**, entidade civil, sem fins lucrativos, apolítica, fundada em 28 de outubro de 1985, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.534.783/0001-56, dedicando à produção agropecuária e congregando em seu seio, produtores rurais sem distinção de condições financeiras, origem, sexo ou nacionalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 2004.

  
**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS